

CT. GFC. 749. / 2019  
21 de novembro de 2019



Sr.  
André Zancope Estessi  
Representante Legal  
GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, 109 - Cidade Monções  
04571-020 São Paulo - SP

Recurso administrativo interposto pela empresa GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, contra o resultado da licitação declarado pelo pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 8225193061, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) LOTES, NAS INSTALAÇÕES E TRENS DA CPTM – OC nº 373201370922019OC01051.

Prezado Senhor,

Comunicamos que foi conhecido o mencionado recurso, posto que tempestivo, tendo sido ao mesmo **NEGADO PROVIMENTO**, pela Senhora Diretora Administrativa e Financeira e pelo Senhor Diretor Presidente, levando em conta os fundamentos apresentados no Parecer GRJ nº 1103/2019, de 21/11/2019.

Atenciosamente,



SANDRA REGINA MATOS BORGES  
Gerente de Contratações e Compras